



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 02/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV, por meio de seu Superintendente Executivo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.262, de 11 de outubro de 2016 e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto, **CONVOCA** o candidato habilitado e aprovado conforme relação constante no Anexo I deste Edital, com vista a nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

1.1. O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – Preserv, situado na Rua Getúlio de Melo Franco, nº 384 – Centro, Paracatu/MG, CEP: 38.600-228, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:30 horas, para assinar o termo de interesse na vaga e tomar ciência da documentação e exames exigidos.

1.1.1. O termo de interesse na vaga estará disponível no site **www.preserv.mg.gov.br**, podendo ser preenchido e enviado para o e-mail: **preserv@paracatu.mg.gov.br**, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação do recebimento pelo PRESERV.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até **30 (trinta) dias** para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

1.3. Para a emissão do Atestado de Aptidão Física e Mental, o convocado deverá marcar **perícia médica** no endereço Travessa Benvindo Manoel Teixeira, nº 06, Sala 02 – Centro, Paracatu/MG, ou pelo telefone (38) 3671-0199, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, sendo obrigatória a apresentação de **todos os exames** relacionados no Anexo III do presente Edital.

1.4. Não serão recebidos documentos e exames de forma parcial. A falta de qualquer um destes implicará em renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, sendo convocado o candidato imediatamente posterior, obedecida a ordem de classificação.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1. Após a convocação, se tudo estiver certo e com a documentação e exames médicos ocorrerá a nomeação do candidato, que se dará por meio de Portaria.

2.2. Os atos de nomeação serão publicados no Diário Oficial do Município, sendo contado o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir dessa publicação, para o nomeado ser empossado.

3. DA POSSE



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV**

3.1. Depois de nomeado, o candidato tem o prazo de até **30 (trinta) dias** para tomar posse. Esse prazo poderá ser prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, se o nomeado requerer essa prorrogação, antes de vencido o prazo inicial.

3.2. Se a posse não se realizar, no prazo inicial de **30 (trinta) dias**, se não houver prorrogação ou havendo prorrogação, ao término desta, o ato de nomeação deverá ser declarado sem efeito.

3.3. É de **30 (trinta) dias** o prazo para o servidor entrar em efetivo exercício. Será exonerado o empossado que não entrar em exercício no prazo previsto.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As listas com os documentos e exames médicos necessários para a posse, bem como os modelos das declarações exigidas, serão disponibilizadas no site **www.preserv.mg.gov.br**.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 04 de maio de 2023.

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo do PRESERV



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV**

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO I - ADMINISTRATIVA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
29700954	EDGAR DA SILVA LUZADA	6



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1.1. Carteira de Trabalho – CTPS;
- 1.2. PIS/PASEP;
- 1.3. CPF;
- 1.4. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
- 1.5. Cédula de Identidade - RG (não será aceita carteira de motorista e similar);
- 1.6. Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral, atualizada, devidamente VALIDADA (emitida pelo site do TSE) ou expedida pelo Cartório Eleitoral (original);
- 1.7. Certificado de reservista ou de dispensa para os candidatos do sexo masculino;
- 1.8. Certidão de Nascimento ou de Casamento atualizada (validade de 60 dias), com as respectivas averbações ou provas de união estável, se for o caso;
- 1.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 1.10. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
- 1.11. Comprovante de residência atualizado (Conta de Luz, Água ou Telefone);
- 1.12. Conta Corrente Bancária ou Conta Salário (Caixa Econômica Federal);
- 1.13. Requerimento Salário-Família, se for o caso.

2. APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 2.1. Declaração de bens e valores com indicação das fontes de renda atualizada na data da posse, incluindo bens móveis, imóveis, aplicações financeiras, etc.;
- 2.2. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal para a posse;
- 2.3. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública;
- 2.4. Declaração de inexistência de antecedentes criminais.

Código Penal - Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- HEMOGRAMA COMPLETO (TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH);
- VDRL;
- CREATININA;
- MACHADO GUERREIRO;
- GLICEMIA EM JEJUM;
- COLESTEROL TOTAL;
- TRIGLICÉRIDES;
- EPF;
- EAS;
- URÉIA;
- TGO;
- TGP;
- GAMA GT;
- CITOLOGIA ONCÓTICA (PARA MULHERES DE QUALQUER IDADE);
- MAMOGRAFIA (PARA MULHERES ACIMA DE 40 ANOS);
- PSA - TOTAL E LIVRE (PARA HOMENS ACIMA DE 40 ANOS);
- RX DE TÓRAX COM LAUDO;
- RX DE COLUNA TOTAL COM LAUDO;
- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
- ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR MEDICO OFTAMOLOGISTA);
- ATESTADO DE SAÚDE MENTAL (EMITIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA);
- ATESTADO DE SAUDE FÍSICA.

ATENÇÃO:

➤ **VALIDADE DOS EXAMES: 90 DIAS ANTERIORES À DATA DE MARCAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA.**

➤ **PARA EMISSÃO DO ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL O CONVOCADO DEVERÁ MARCAR PERÍCIA MÉDICA, LOCALIZADO NA TRAVESSA BENVINDO MANOEL TEIXEIRA, Nº 06, SALA 02 – CENTRO, PARACATU/MG, OU PELO TELEFONE (38) 3671-0199, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, SENDO OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DE TODOS OS EXAMES RELACIONADOS**